



SOBRE O TEMA

Entender os tipos de modelos societários é essencial para quem deseja empreender com segurança e escolher a estrutura mais adequada para o seu negócio.

A Sociedade Comandita Simples e a Sociedade em Nome Coletivo são duas formas de organização que possuem características próprias, direitos e responsabilidades distintas entre os sócios.

Conhecimento é o primeiro passo para decisões mais conscientes e para o sucesso empresarial.



INFORMAÇÃO



SEGURANÇA



SUCESSO



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, 11 jan. 2002.
- NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: direito de empresa**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- MARTINS, Fran. **Comentários ao Código Civil – Direito de Empresa**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- DOLABELA, Fernando. **Oficina do Empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza**. 9. ed. São Paulo: Sebrae, 2019.

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTOR(ES) E ARTICULADOR(ES)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Alisson R. Marques	26100100000123
George C. Lopes	25100100000006
Jeovan S. Lima	26100100000023
Lidiane B. Campelo	20200100000056
Maria A. G. Façanha	25100100000086
Rafael R. A. da Silva	23200100000008



TIPOS DE MODELO SOCIETÁRIO: SOCIEDADE COMANDITA SIMPLES & SOCIEDADE EM NOME COLETIVO



TIPOS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples



Entenda como funcionam as parcerias empresariais e os riscos de cada modelo.



O QUE É SOCIEDADE EMPRESÁRIA?

É a união de duas ou mais pessoas para exercer atividade econômica com finalidade de lucro.



Base legal: Código Civil, arts. 981 e seguintes.

QUADRO COMPARATIVO

CARACTERÍSTICAS	NOME COLETIVO	COMANDITA SIMPLES
Tipos de sócios	Um tipo	Dois tipos
Responsabilidade	Todos ilimitada	Mista (ilimitada para comanditados e limitada para comanditários)
Administração	Todos ou alguns sócios	Apenas os comanditados
Investidor sem administração	❌ Não	✅ Sim
Risco patrimonial	Alto	Parcial



SOCIEDADE EM NOME COLETIVO

É uma sociedade em que todos os sócios respondem pelas dívidas da empresa de forma ilimitada e solidária.



CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Todos os sócios podem administrar e respondem ilimitadamente pelas dívidas.



VANTAGENS

- Maior confiança entre os sócios
- Administração simples
- Boa para negócios familiares



DESVANTAGENS

- Alto risco patrimonial
- Sócios respondem com patrimônio pessoal
- Menor proteção jurídica



A FIRMA (O NOME)

Deve conter o nome dos sócios. Se houver muitos, usa-se o nome de um ou alguns seguido de "& Cia". Exemplo: João Silva & Cia



EXEMPLO PRÁTICO

João e Carlos possuem uma banca de frutas na feira. Eles criam uma sociedade em nome coletivo. A empresa contrai dívida de R\$ 50 mil e não consegue pagar. Os credores podem cobrar dos bens pessoais de João e Carlos.



SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES

É uma sociedade que possui dois tipos de sócios: comanditados e comanditários.

TIPOS DE SÓCIOS



SÓCIO COMANDITADO

- Administra a empresa
- Responde ilimitadamente pelas dívidas



SÓCIO COMANDITÁRIO

- Apenas investe capital
- Não administra
- Responsabilidade limitada ao valor investido



A FIRMA (O NOME):

Somente os nomes dos sócios gestores podem aparecer. Se o investidor aparecer na firma, ele passa a responder por tudo com seus bens pessoais também. Exemplo: Maria Souza & Cia (e não Maria Souza, Pedro Lima & Cia)



EXEMPLO PRÁTICO

Maria administra uma loja de roupas e Pedro investe dinheiro, mas não participa da administração. Maria é sócia comanditada. Pedro é sócio comanditário. Se houver dívida, Maria pode responder com bens pessoais, e Pedro perde apenas o valor investido.



CONCLUSÃO

Escolher o tipo societário correto é fundamental para proteger o patrimônio dos sócios e organizar melhor o negócio.

Antes de abrir uma empresa, recomenda-se orientação jurídica e contábil adequada.

